



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



Processo Administrativo: 20172014/SEMSA-PMP
Ref. DISPENSA nº 003/2017 – CPL/SEMSA/PMP
CONTRATO nº 0030/2017 – CPL/SEMSA/PMP

CONTRATO Nº 0030/2017 – SEMSA/PMP

CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE PRAINHA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA C J A PARENTE - ME, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTO HOSPITALAR, PSICOTRÓPICO, MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, MATERIAL P/ RAIOS - X, MATERIAL DE LABORATÓRIO E ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA/PA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA - ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.860.854/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **DAVI XAVIER DE MORAES**, com inscrição no CPF nº. 439.501.752-53 e RG nº. 2363290, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Trav. 14 de Agosto, nº. 85, Bairro: Açaizal, CEP: 68.1430-00, Município de Prainha/PA e o Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.391.942/0001-00, representado por seu Ordenador de Despesas, o Sr. **PAULO RICARDO CORRÊA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº 749.958.202-72, Secretário Municipal de Saúde, residente e domiciliado nesta Cidade, apenas denominados de **CONTRATANTES**, e de outro lado, a Empresa **C J A PARENTE - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 83.646.307/0001-91, estabelecido na Trv. Pirajá, 578 – Bairro: Marco, CEP. 66.093-050, Belém/PA, apenas denominada (o) de **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente CONTRATO, tendo em vista o resultado da Licitação procedida na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2017-CPL/SEMSA/PMP**, tudo de acordo com as normas gerais do Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1 - O presente Contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTO HOSPITALAR, PSICOTRÓPICO E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA/PA, conforme especificações e condições da Dispensa de Licitação nº 001/2017 - SEMSA/PMP, e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

2.1 - O valor global do presente contrato é de R\$ 241.515,26 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e quinze reais e vinte e seis centavos).

Referente aos Itens abaixo relacionados:

Lote 001 - Medicamento Hospitalar

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	MARCA	V. UNT.	V. TOTAL
2	ADRENALINA 1MG/ML SOL INJ 1ML IM/IV/SC	AMP	100	HIPOLABOR	R\$ 6,66	R\$ 666,00
4	AMINOFILINA 24 MG/ML SOL INJ 10ML	AMP	50	HIPOLABOR	R\$ 2,09	R\$ 104,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



6	ATROPINA 0,25 MG SULFATO 1 ML INJ, CX 240	AMP	240	ISOFARMA	R\$ 0,65	R\$ 156,00
7	BICARBONATO DE SODIO 8,4% SOL INJ 10ML CX 200 AM	AMP	200	ISOFARMA	R\$ 1,16	R\$ 232,00
8	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML SOL ORAL 20ML	AMP	20	HIPOLABOR	R\$ 2,09	R\$ 41,80
9	BUPIVACAINA 0,5% 5 MG/ML S/VASO 20ML	AMP	100	HYPOFARMA	R\$ 7,48	R\$ 748,00
11	CETOPROFENO 100 MG PO IV SOL INJ CX 50	CX	50	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 7,38	R\$ 369,00
14	CLORANFENICOL 1 GR INJ S/DIL, CX 100 A	AMP	600	BLAU	R\$ 24,20	R\$ 14.520,00
15	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML CX 200 AM	AMP	200	ISOFARMA	R\$ 0,55	R\$ 110,00
16	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML CX 200 AMP	AMP	200	ISOFARMA	R\$ 0,47	R\$ 94,00
17	CLORETO DE SODIO 10% 10ML CX 200 AM	AMP	200	ISOFARMA	R\$ 0,43	R\$ 86,00
18	COMPLEXO B SOL INJ 2ML, IM/ IV CX 100 A	AMP	100	HYPOFARMA	R\$ 1,99	R\$ 199,00
19	DEXAMETASONA 4 MG/ML SOL INJ 2,5ML CX 1	AMP	300	HYPOFARMA	R\$ 2,42	R\$ 726,00
22	DIMETICONA 40 MG COMP	CPR	300	HIPOLABOR	R\$ 0,26	R\$ 78,00
24	DOPAMINA 5 MG/ML SOL INJ 10ML CX 100 AM	UN	100	HIPOLABOR	R\$ 2,20	R\$ 220,00
26	ETILEFRINA 10MG/ML SOL INJ IM/IV 1ML	UN	100	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 2,42	R\$ 242,00
27	FUROSEMIDA 20 MG/2ML SOL INJ 2ML CX 100	UN	600	SANTISA	R\$ 1,32	R\$ 792,00
28	GENTAMICINA 40 MG/ML SOL INJ 1ML CX 5	AMP	1.000	SANTISA	R\$ 1,76	R\$ 1.760,00
29	GENTAMICINA 80 MG SOL INJ 2ML CX 100	AMP	1.000	SANTISA	R\$ 2,18	R\$ 2.180,00
30	GLICOSE 25% 10ML CX 200 AM	UN	200	ISOFARMA	R\$ 0,50	R\$ 100,00
31	GLICOSE 50% 10ML CX 200 AM	UN	200	ISOFARMA	R\$ 0,58	R\$ 116,00
32	HIDRALAZINA 20 MG/ML SOL INJ 1ML CX 50	UN	50	CRISTALIA	R\$ 10,29	R\$ 514,50
33	HIDROXIDO DE ALUMINIO 6% 150ML, CX 48 FR	UN	100	SOBRAL	R\$ 8,25	R\$ 825,00
34	HIOSCINA COMPOSTA escopol4mg +dipir 500mg/ml 5ml	UN	600	HIPOLABOR	R\$ 3,85	R\$ 2.310,00
37	IMUNOGLOBULINA ANTI RHO 300 MCG/2ML IV	UN	12	CLS BEHRING	R\$ 437,80	R\$ 5.253,60
38	ISOSSORBIDA SUB-LINGUAL 5 MG COMP, CX 30	CPR	120	SEM	R\$ 0,66	R\$ 79,20
41	METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML SOL INJ IM/IV/SC 1ML	UN	600	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 3,30	R\$ 1.980,00
46	PENICILINA BENZATINA 600.000 UI S/DIL	UN	600	TEUTO	R\$ 8,67	R\$ 5.202,00
47	PENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI S/DIL	UN	600	TEUTO	R\$ 8,80	R\$ 5.280,00
48	PENICILINA G PROC+POTASSI 300.000+100.000 UI C/DIL	UN	100	TEUTO	R\$ 6,05	R\$ 605,00
49	PROMETAZINA 25 MG/ML SOL INJ 2ML IV CX	UN	600	CRISTALIA	R\$ 3,08	R\$ 1.848,00
50	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 20MG/ML IV 5ML	UN	20	TAKEDA	R\$ 16,51	R\$ 330,20
51	SALBUTAMOL 2 MG/5ML XPE 100ML, CX 60 FR	FR	60	NATULAB	R\$ 3,19	R\$ 191,40
Valor Total						R\$ 47.959,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



Lote 002 - Material Técnico Hospitalar

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	MARCA	V. UNT.	V. TOTAL
4	AGULHA P/RAQUI ANESTESIA ESPINHAL N 22 G X 3 1/2 C	UND	200	PROCARE	R\$ 9,09	R\$ 1.818,00
5	AGULHA P/RAQUI ANESTESIA ESPINHAL N 25 G X 3 1/2 C	UND	200	PROCARE	R\$ 9,21	R\$ 1.842,00
8	ATADURA GESSADA 10 CM X 3,0 M (CYSNE) CX 20 CX	UND	200	POLAR FIX	R\$ 3,28	R\$ 656,00
9	ATADURA GESSADA 15 CM X 3,0 M (CYSNE) CX 20 CX	UND	200	POLAR FIX	R\$ 4,95	R\$ 990,00
10	ATADURA GESSADA 20 CM X 4,0 M (CYSNE) CX 20 CX	UND	200	POLAR FIX	R\$ 8,36	R\$ 1.672,00
11	BOLSA COLOSTOMIA OPACA 19 X 64 MM DRENAVEL MARCA	UN	2	COLLOFLEX	R\$ 49,50	R\$ 99,00
13	CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO PC 20 UN	UND	20	BIOBASE	R\$ 1,76	R\$ 35,20
14	CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL PC 10 UN	UND	20	BIOBASE	R\$ 2,19	R\$ 43,80
15	CATGUT CROMADO 0-0 75 CM C/AG 1/2 CIL ESTRI 5 CM	UND	20	SHALON	R\$ 6,77	R\$ 135,40
16	CATGUT CROMADO 1 75 CM C/AG 3/8 CIR CIL 3,0 CM (C	UND	50	SHALON	R\$ 7,68	R\$ 384,00
17	CATGUT CROMADO 2-0 75 CM C/AG 3/8 CIR CIL 3,0 CM	UND	20	SHALON	R\$ 7,68	R\$ 153,60
18	CATGUT SIMPLES 0-0 75 CM C/AG 3/8 CIRC CIL 3,0 CM	UND	20	SHALON	R\$ 7,68	R\$ 153,60
19	CATGUT SIMPLES 1-0 75 CM C/AG 3/8 CIRC CIL 3,0 CM	UND	20	SHALON	R\$ 7,68	R\$ 153,60
20	CATGUT SIMPLES 2-0 75 CM C/AG 3/8 CIRC CIL 3,0 CM	UND	20	SHALON	R\$ 7,68	R\$ 153,60
21	CATGUT SIMPLES 3-0 75 CM C/AG 3/8 CIRC CIL 3,0 CM	UND	20	SHALON	R\$ 7,68	R\$ 153,60
22	CATGUT SIMPLES 4-0 75 CM C/AG 3/8 CIRC CIL 3,0 CM	UND	20	SHALON	R\$ 7,68	R\$ 153,60
23	CLAMP UMBILICAL CX 300 UD	UND	600	LAMEDID	R\$ 1,01	R\$ 606,00
24	COLAR CERVICAL P/RESGATE MOD.FP 109 TAM.P UD 1 UD	UND	1	MARIMAR	R\$ 34,10	R\$ 34,10
25	COLAR CERVICAL P/RESGATE MOD.FP 109 TAM.G UD 1 UD	UND	1	MARIMAR	R\$ 34,10	R\$ 34,10
26	COLAR CERVICAL P/RESGATE MOD.FP 109 TAM.M UD 1 UD	UND	1	MARIMAR	R\$ 34,10	R\$ 34,10
27	COLETOR DE URINA 2000ML (SISTEMA FECHADO) C/FILTR	PC	25	SOLIDOR	R\$ 6,05	R\$ 151,25
29	DRENO DE KEER ESTERIL EM LATEX N 10 CX 1 UN	UND	1	TAYLOR	R\$ 25,99	R\$ 25,99
30	DRENO DE KEER ESTERIL EM LATEX N 12 CX 1 UN	UND	1	TAYLOR	R\$ 25,99	R\$ 25,99
31	DRENO DE KEER ESTERIL EM LATEX N 14 CX 1 UD	UND	1	TAYLOR	R\$ 25,99	R\$ 25,99
32	DRENO DE KEER ESTERIL EM LATEX N 16 CX 1 UD	UND	1	TAYLOR	R\$ 25,99	R\$ 25,99
33	DRENO DE KEER ESTERIL EM LATEX N 18 CX 1 UD	UND	1	TAYLOR	R\$ 25,99	R\$ 25,99
34	DRENO DE PENROSE ESTERIL SEM GAZE LATEX N 01 CX 12	UND	12	MADEITEX	R\$ 3,85	R\$ 46,20
35	DRENO DE PENROSE ESTERIL SEM GAZE LATEX N 02 CX 12	UND	12	MADEITEX	R\$ 3,85	R\$ 46,20
36	DRENO DE PENROSE ESTERIL SEM GAZE LATEX N 03 CX 12	UND	12	MADEITEX	R\$ 4,05	R\$ 48,60
37	DRENO DE SUCCAO N 3,2 MM CX 24 UN	UND	1	BIOSERVICE	R\$ 37,61	R\$ 37,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



38	DRENO DE SUCCAO N 4,8 MM CX 24 UN	UND	1	BIOSERVICE	R\$ 39,30	R\$ 39,30
39	DRENO DE SUCCAO N 6,4 MM CX 1 UN	UND	1	BIOSERVICE	R\$ 45,12	R\$ 45,12
40	DRENO TORAXICO N 12 CX 1 UD	UND	5	BIONAL	R\$ 9,90	R\$ 49,50
41	DRENO TORAXICO N 14 CX 1 UN	UND	5	BIONAL	R\$ 9,90	R\$ 49,50
42	DRENO TORAXICO N 16 CX 1 UD	UND	5	BIONAL	R\$ 9,90	R\$ 49,50
43	DRENO TORAXICO N 18 UN 1 UN	UND	5	BIONAL	R\$ 9,90	R\$ 49,50
44	DRENO TORAXICO N 20 UN 1 UN	UND	5	BIONAL	R\$ 9,90	R\$ 49,50
45	DRENO TORAXICO N 22 PC 10 UN	UND	5	BIONAL	R\$ 10,78	R\$ 53,90
46	DRENO TORAXICO N 24 UN 1 UN	UND	5	BIONAL	R\$ 10,78	R\$ 53,90
47	DRENO TORAXICO N 26 PC 10 UN	UND	5	BIONAL	R\$ 10,78	R\$ 53,90
48	DRENO TORAXICO N 28 PC 10 UN DRENO TUBOLAR TORÁX	UND	5	BIONAL	R\$ 10,78	R\$ 53,90
49	DRENO TORAXICO N 30 PC 10 UN	UND	5	BIONAL	R\$ 10,78	R\$ 53,90
50	DRENO TORAXICO N 32 PC 10 UN	UND	5	BIONAL	R\$ 10,78	R\$ 53,90
51	DRENO TORAXICO N 34 PC 10 UN	UND	5	BIONAL	R\$ 10,78	R\$ 53,90
52	DRENO TORAXICO N 36 PC 1 UN	UND	5	BIONAL	R\$ 10,78	R\$ 53,90
53	DRENO TORAXICO N 38 PC 10 UN	UND	5	BIONAL	R\$ 10,78	R\$ 53,90
55	ESCOVA CIRURGICA CX C 48	UND	30	CRISTALIA	R\$ 2,68	R\$ 80,40
57	KIT MICRO NEBULIZADOR ADULTO P/OXIGENIO (VERDE) K	KT	5	NR	R\$ 16,50	R\$ 82,50
58	KIT MICRO NEBULIZADOR INFANTIL P/OXIGENIO (VERDE)	KT	5	NR	R\$ 16,50	R\$ 82,50
59	KIT PAPANICOLAU N/ESTERIL TAM G (KOLP-LAB) PC 1 KT	KIT	300	ADLIN	R\$ 3,84	R\$ 1.152,00
60	KIT PAPANICOLAU N/ESTERIL TAM M (KOLP-LAB) KBMNES	KIT	1.000	ADLIN	R\$ 3,36	R\$ 3.360,00
61	KIT PAPANICOLAU N/ESTERIL TAM P (KOLPL LAB) KBPNE	KIT	300	ADLIN	R\$ 3,22	R\$ 966,00
66	PAPEL LENCOL 70 CM X 50 M NATURAL CX 10 RL	RL	100	PLUMAX	R\$ 14,77	R\$ 1.477,00
75	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 08 PC 10 UN	UND	100	CPL	R\$ 1,07	R\$ 107,00
76	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 10 PC 10 UN	UND	10	CPL	R\$ 1,05	R\$ 10,50
77	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 16 PC 10 UN	UND	10	CPL	R\$ 1,28	R\$ 12,80
78	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 18 CX 10 UN	UND	10	CPL	R\$ 1,38	R\$ 13,80
79	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 12 PC 10 UN	UND	10	CPL	R\$ 1,57	R\$ 15,70
80	TERMOMETRO CLINICO DIG VERDE VIBRANTE TH150 CX 1	UND	10	INCOTHERM	R\$ 23,34	R\$ 233,40
81	TIRAS P/TESTE DE GLICOSE ON CALL PLUS CX C/50 UD C	CX	12	ON CALL PLUS	R\$ 58,56	R\$ 702,72

Valor Total

**R\$
18.878,45**

Lote 003 - MEDICAMENTO DE FARMACIA BASICA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	MARCA	V. UNT.	V. TOTAL
1	A.A.S 100MG COMPR INF CX 1000	CO	20.000	SOBRAL	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
3	ACICLOVIR CREME 10GR -TB	TB	20	TEUTO	R\$ 8,98	R\$ 179,60
6	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP 10ML CX 200 FR	FR	400	GEOLAB	R\$ 2,49	R\$ 996,00
7	AMBROXOL XPE ADT C/ 100ML	FR	150	NATULAB	R\$ 7,40	R\$ 1.110,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



8	AMBROXOL XPE PED C/ 100ML	FR	200	NATULAB	R\$ 6,19	R\$ 1.238,00
9	AMOXICILINA 50 MG/ML SUSP ORAL 60ML	FR	500	PRATI	R\$ 8,92	R\$ 4.460,00
11	AZITROMICINA 500 MG CAPS CX 3 CPR	CO	1.500	PRATI	R\$ 2,22	R\$ 3.330,00
16	CEFALEXINA 250 MG/5ML SUSP ORAL 60ML	FR	600	TEUTO	R\$ 13,48	R\$ 8.088,00
17	CEFALEXINA 500 MG CPS CX 200 CPS	CO	1.500	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,98	R\$ 1.470,00
18	CAPTOPRIL 25 MG CX 30 COMP	CO	20.000	GEOLAB	R\$ 3,76	R\$ 75.200,00
19	CIPROFLOXACINO 500 MG COMP CX 14	CO	5.000	GEOLAB	R\$ 0,75	R\$ 3.750,00
21	CINARIZINA 75 MG CX C/30 CPR	CO	1.000	GEOLAB	R\$ 0,18	R\$ 180,00
23	DEXAMETASONA ACETATO 1 MG/G CREME 10 G CX 100 BG	BG	200	HIPOLABOR	R\$ 2,20	R\$ 440,00
24	DEXAMETASONA ELIXIR 120 ML CX 60 FR	FR	200	NATULAB	R\$ 7,04	R\$ 1.408,00
25	DEXCLORFENIRAMINA C/ 120 ML XPE	VD	200	NATULAB	R\$ 10,03	R\$ 2.006,00
26	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG C/20CPR	CO	15.000	PRATI	R\$ 0,13	R\$ 1.950,00
27	FLUCONAZOL 150MG CX C/1 CPS	CPS	600	VITAMEDIC	R\$ 2,23	R\$ 1.338,00
28	FUROSEMIDA 40MG CX C/20CPS	CPS	3.000	GEOLAB	R\$ 0,13	R\$ 390,00
29	ERITROMICINA 500 MG COMP ESTOLATO CX C/420	CO	2.000	PRATI	R\$ 1,01	R\$ 2.020,00
30	HIDROXIDO DE ALUMINIO 6% 150ML CX 48 FR	FR	200	SOBRAL	R\$ 8,25	R\$ 1.650,00
31	IBUPROFENO 600 MG, CX C/20 CPR	CO	600	TEUTO	R\$ 0,51	R\$ 306,00
36	MEBENDAZOL SUSP C/30ML	FR	100	SOBRAL	R\$ 2,24	R\$ 224,00
37	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG C/30 CPR	CO	15.000	GEOLAB	R\$ 0,39	R\$ 5.850,00
38	LIDOCAINA 02% GELEIA S/ SABOR 30 G USO INT 100MG	TB	50	HIPOLABOR	R\$ 5,39	R\$ 269,50
39	METRONIDAZOL 250 MG CX C/20 CPR	CO	15.000	PRATI	R\$ 0,28	R\$ 4.200,00
40	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SUSP PED 100ML	FR	1000	PRATI	R\$ 4,46	R\$ 4.460,00
41	METRONIDAZOL 100 MG/G GEL VAGINAL 50 GR	BG	600	SANVAL	R\$ 5,12	R\$ 3.072,00
42	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS 10ML	FR	150	TEUTO	R\$ 0,97	R\$ 145,50
43	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP CX C/500 CPR	CO	1.000	HIPOLABOR	R\$ 0,11	R\$ 110,00
44	MICONAZOL 20 MG/ML CREME VAGINAL 80 GR + 14 APLIC	TB	200	HIPOLABOR	R\$ 21,27	R\$ 4.254,00
45	NIMESULIDA 100MG CX C/12CPR	CO	2.000	GEOLAB	R\$ 0,21	R\$ 420,00
46	NIMESULIDA GTS C/15ML	FR	2000	GEOLAB	R\$ 3,38	R\$ 6.760,00
47	NIFEDIPINO 10 MG COMP CX 30 C/ CPR	CO	800	GEOLAB	R\$ 0,07	R\$ 56,00
49	SECNIDAZOL 1.000MG CX C/4CPR	CO	600	VITAMEDIC	R\$ 1,85	R\$ 1.110,00
53	RANITIDINA 150 MG COMP CLORIDRATO CX 10	CO	600	GEOLAB	R\$ 0,26	R\$ 156,00
54	REIDRATANTE 27,9 G ORAL CX 50 EV	EV	600	NATULAB	R\$ 1,51	R\$ 906,00
Valor Total						R\$
						144.702,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



Lote 004 - Psicotrópico

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD	UND	MARCA	V. UNT.	V. TOTAL
1	BROMAZEPAM 6 MG COMP GENERICO (B1) CX 100 CO	100	CO	EUROFARMA	R\$ 0,20	R\$ 20,00
2	BROMAZEPAM 3 MG COMP GENERICO (B1) CX 100 CO	100	CO	EUROFARMA	R\$ 0,17	R\$ 17,00
3	AMITRIPTILINA 25 MG COMP (C1) (GENERICO) CX 20 CO	400	CO	TEUTO	R\$ 0,28	R\$ 112,00
4	BIPERIDENO 2 MG COMP (CINETOL) (C1) CX 200 CO	150	CO	CRISTALIA	R\$ 0,53	R\$ 79,50
5	CARBAMAZEPINA 200 MG COMP (C1) (GENERICO) CX 500	200	CO	TEUTO	R\$ 0,29	R\$ 58,00
6	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML 100ML (GENERICO) (C1)	10	FR	UNIÃO QUIMICA	R\$ 15,63	R\$ 156,30
7	CARBONATO DE LITIO 300 MG COMP (GENERICO)(C1)	27	CO	HIPOLABOR	R\$ 0,43	R\$ 11,61
8	CLOPRIMAZINA 100 MG COMP (CLOPRIMAZ)(C1)	60	CO	CRISTALIA	R\$ 0,54	R\$ 32,40
9	CLOPRIMAZINA 25 MG COMP (LONGACTIL)(C1) COMP	75	CO	CRISTALIA	R\$ 0,50	R\$ 37,50
10	CLONAZEPAM 2 MG COMP (ZILEPAM) (B1) CX 480 CO	350	CO	GEOLAB	R\$ 0,31	R\$ 108,50
11	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOL ORAL GOTAS 20ML (B1)	360	FR	HIPOLABOR	R\$ 5,39	R\$ 1.940,40
12	DIAZEPAM 05 MG COMP (UNIDIAZEPAX)(B1) CX 200	400	CO	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,13	R\$ 52,00
13	DIAZEPAM 10 MG COMP (UNI DIAZEPAX)(B1) CX 200	400	CO	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,13	R\$ 52,00
14	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOL ORAL 20ML (GENERICO)	250	FR	CRISTALIA	R\$ 7,59	R\$ 1.897,50
15	FENOBARBITAL 100 MG COMP (GENERICO) (B1) CX 100	400	CO	CRISTALIA	R\$ 0,29	R\$ 116,00
16	FENITOINA 100 MG COMP (C1) GENERICO CX 100 CO	400	CO	SANOFI	R\$ 0,56	R\$ 224,00
17	FLUOXETINA 20 MG CAPS (GENERICO)(C1) CX 500 CP	400	CP	TEUTO	R\$ 0,32	R\$ 128,00
18	HALOPERIDOL 01 MG COMP (HALO)(C1) CX 200 CO	300	CO	CRISTALIA	R\$ 0,31	R\$ 93,00
19	HALOPERIDOL 05 MG COMP (HALO)(C1) CX 200 CO	500	CO	CRISTALIA	R\$ 0,34	R\$ 170,00
20	HALOPERIDOL 02 MG/ML GTS 20 ML (UNI HALO) (C1) CX	350	FR	CRISTALIA	R\$ 5,46	R\$ 1.911,00
21	IMIPRAMINA 25 MG COMP (IMIPRA)(C1) CX 200 CO	500	CO	CRISTALIA	R\$ 0,70	R\$ 350,00
22	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG COMP (LEVOZINE)(C1) CX 200	500	CO	CRISTALIA	R\$ 2,07	R\$ 1.035,00
23	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG COMP/REVESTIDO LEVOZINE	400	CO	CRISTALIA	R\$ 0,99	R\$ 396,00
24	CARBIDOPA+LEVODOPA 25 MG+ 250 MG COMP (PARKIDOPA)	400	CO	CRISTALIA	R\$ 1,35	R\$ 540,00
25	OXCARBAZEPINA 6% SUSP ORAL 100ML (C1) CX 1 FR	100	FR	UNIÃO QUIMICA	R\$ 66,03	R\$ 6.603,00
26	PAROXETINA 20 MG COMP (GENERICO)(C1) CX 30 CO	300	CO	TEUTO	R\$ 0,58	R\$ 174,00
27	RISPERIDONA 1 MG COMP (VIVERDAL)(C1) CX 30 CO	300	CO	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,97	R\$ 291,00
28	RISPERIDONA 2 MG COMP (VIVERDAL)(C1) CX 30 CO	300	CO	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,97	R\$ 291,00
29	RISPERIDONA 3 MG COMP (RISPERIDON)(C1) CX 200 CO	300	CO	CRISTALIA	R\$ 0,97	R\$ 291,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



30	SERTRALINA 50 MG COMP REVESTIDO (GENERIC) (C1) CX	300	CO	TEUTO	R\$ 0,97	R\$ 291,00
31	VALPROATO DE SODIO 250 MG /5ML XPE 100ML (GENERIC)	200	FR	TEUTO	R\$ 8,47	R\$ 1.694,00
32	CLORPROMAZINA 25 MG SOL INJ 5ML (C1) IM (05 MG/ML)	150	AM	CRISTALIA	R\$ 3,19	R\$ 478,50
33	CETAMINA 50 MG/ML SOL INJ 2 ML (KETAMIN+S)(C1)	10	AM	CRISTALIA	R\$ 66,50	R\$ 665,00
34	DIAZEPAM 10 MG/2ML SOL INJ 2ML (COMPAZ)(5MG/ML)	400	AM	CRISTALIA	R\$ 2,51	R\$ 1.004,00
35	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOL INJ 5ML (LENAZEN)(C1) CX	10	AM	BIOCHIMICO	R\$ 42,10	R\$ 421,00
36	FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLINJ2ML(FENOCRIS)200mg	40	AM	CRISTALIA	R\$ 2,42	R\$ 96,80
37	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/1ML	100	AM	CRISTALIA	R\$ 18,16	R\$ 1.816,00
38	MORFINA SULFATO 10 MG SOL INJ 1ML A1	400	AM	CRISTALIA	R\$ 5,39	R\$ 2.156,00
39	MIDAZOLAM 05 MG/5ML SOL INJ 5ML (GENERIC)	400	AM	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,40	R\$ 960,00
40	TRAMADOL 50 MG/ML SOL INJ 1ML (A2) (GENERIC)	400	AM	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,20	R\$ 880,00
41	PETIDINA CLORIDRATO 50 MG/ML SOL INJ 2ML (A1)	400	AM	UNIÃO QUIMICA	R\$ 4,35	R\$ 1.740,00
42	CITALOPRAM 20 MG COMP (GENERIC)(C1) CX 30	500	CO	TEUTO	R\$ 0,54	R\$ 270,00
43	PROMETAZINA 25 MG COMP (PAMERGAN) CX 200	500	CO	CRISTALIA	R\$ 0,30	R\$ 150,00
44	CLONAZEPAM 0,5 MG COMP (CLOPAM)(B1) CX 200	500	CO	CRISTALIA	R\$ 0,33	R\$ 165,00
Valor Total						R\$ 29.975,01

CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

3.1 - A CONTRATADA obriga-se a entregar os materiais em até 5 (cinco) dias após solicitação emitida pela secretaria, no município de Prainha;

3.2 - A CONTRATANTE obriga-se a emitir NOTA DE EMPENHO PRÉVIO, no valor referido na Cláusula Segunda deste Contrato, referentes aos recursos vigentes do orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:

4.1 - Os valores devidos em função deste instrumento serão pagos em até 30 (trinta) dias, posterior a entrega e a apresentação da Nota Fiscal e recibo, devidamente atestada por servidor qualificado.

4.1.1 - Fica expressamente estabelecido que os preços propostos pela CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto, previsto na Cláusula Primeira deste Contrato.

4.1.2 - No caso da CONTRATADA deixar de cumprir qualquer disposição contratual e se o fato for devidamente comprovado, os pagamentos devidos ficarão retidos até que a pendência seja resolvida definitiva e integralmente, sem prejuízo de quaisquer medidas punitivas, em consonância com a Lei 8.666/93.



CLÁUSULA QUINTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - As despesas deste Contrato serão pagas com recursos consignados no orçamento do Município de Prainha, por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA

04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA

10.301.0002.2.034.0000 – Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.3.0.00 – Material de Consumo

10.301.001.2.035.0000 – Implementação da Ações Hospitalares em Saúde

3.3.90.3.0.00 – Material de Consumo

10.301.0011.2.036.0000 – Programa de Atenção Básica de Saúde

3.3.90.3.0.00 – Material de Consumo

10.301.0011.2.037.0000 – Programa de Saúde da Família - PSF

3.3.90.3.0.00 – Material de Consumo

10.301.0011.2.039.0000 – Manutenção do Programa de Atendimento aos Pacientes em Alta Complexidade

3.3.90.3.0.00 – Material de Consumo

10.302.0010.2.042.0000 – Manutenção de programas de Média e Alta Complexidade – MAC

3.3.90.3.0.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:

6.1 - O presente instrumento contratual, vigorará a partir de sua assinatura até 30 de abril de 2017.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE REAJUSTE:

7.1 - Fica proibido o reajuste do valor do presente contrato, exceto se resultante de aditamento efetuados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações que regem as Licitações e Contratos Administrativos, em casos que caracterizem reequilíbrio econômico financeiro do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA FUNDAMENTAÇÃO

8.1 - O presente instrumento decorre do procedimento licitatório, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, tipo menor preço por item, tudo em conformidade com artigo 24, Incisos IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES:

9.1 - Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a CONTRATADA sujeitar se á ao pagamento de multa na proporção de 0,5% (cinco décimos percentual), calculada sobre o valor do material não entregue nos prazos estabelecidos na Cláusula Terceira deste instrumento, tudo em consonância com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.



CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:

10.1 - Este contrato poderá ser rescindido dentro do que estabelece os artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ou a critério da Administração Pública Municipal, conforme determina o artigo 79 do diploma legal acima mencionado.

10.1.1 - O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar no todo ou em parte o presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES:

11.1 - A CONTRATADA obriga-se a manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até os limites estabelecidos na lei 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES:

12.1 - O Contratado assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução deste contrato.

12.1.1 - O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente ao Contratado.

12.1.2 - O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

13.1 - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

14.1 - O extrato do presente instrumento será ratificado e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Prainha e na imprensa oficial, na forma do art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para que produza seus efeitos legais

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1 - Os contratantes elegem o foro da Cidade de Prainha, Estado do Pará, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não possam ser resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por estarem



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



assim justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Prainha/PA, 18 de janeiro de 2017.

Davi Xavier de Moraes
Prefeito Municipal de Prainha
CONTRATANTE

Paulo Ricardo Corrêa da Silva
Sec. Municipal de Saúde de Prainha
CONTRATANTE

C J A Parente – ME
CNPJ/MF nº 83.646.307/0001-91
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. NOME: _____
2. CPF _____
3. NOME: _____
4. CPF _____